ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2026

A Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, em cumprimento às disposições legais, torna público que, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", c/c art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, foi ratificada a inexigibilidade de licitação para contratação do INSTITUTO RUI BARBOSA – ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, inscrito no CNPJ nº 28.407.129/0001-38.

Objeto: Contratação de 01 (uma) inscrição para participação da Secretária Geral da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO na "I Marcha de Gestores Públicos e Vereadores", promovida pelo Instituto Rui Barbosa – Escola de Gestão Pública, a ser realizada no período de 12 a 15 de maio de 2026, no município de Porto Velho/RO, no Hotel Golden Plaza, com abordagem de temas relacionados à fiscalização legislativa, projetos de lei, prestação de contas, controle interno, monitoramento de recursos financeiros, análise de desempenho e avaliação de produtividade.

Participante:

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO – Secretária Geral.

Valor da contratação: R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária:

01.00.00 – Poder Legislativo

01.01.00 – Câmara Municipal

01.0310001.2001 – Manutenção das atividades

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

São Francisco do Guaporé – RO, 07 de maio de 2026.

Thiago Henrique R. Adão

THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO
Agente de Contratação CMSFG
PORT.Nº.0017/2025/GP